

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 008**

Concede Gratificação por Representação a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER a Gratificação Mensal por Representação, no percentual de 50% (cincoenta por cento), sobre o CC-01, ao servidor ANTONIO CARLOS RUIZ, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 1º de janeiro de 1984.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, aos 23 de janeiro de 1984.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMJARAMA ILUSTRADO

n.º 1.297 de 28/01/84

*[Handwritten signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO